



A ESTRUTURA DE SUPORTE ESCUTISMO: MOVIMENTO SEGURO

Texto: Carlos Martinho e Susana Assunção | Foto: Cláudia Xavier

O que é e para que serve a Estrutura de Suporte E:MS?

A Estrutura de Suporte E:MS é o departamento do Corpo Nacional de Escutas encarregado de abordar, documentar, reportar e reagir a preocupações ou ocorrências que possam constituir ameaças à segurança de crianças e jovens.

Disponibiliza um canal de comunicação que permite a qualquer pessoa expressar uma preocupação e a relatar uma ocorrência no âmbito da proteção e segurança de crianças e jovens. O seu campo de ação não se restringe a suspeitas de abusos, mas também a situações de bullying, cyberbullying, comportamentos aditivos ou a qualquer outra ameaça ao ambiente seguro que deve envolver as crianças e jovens da associação.

Como posso reportar uma ocorrência?

Qualquer situação pode ser reportada através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito,

disponível na página oficial do CNE ou em ems.escutismo.pt. Pretende-se, assim, que todos os relatos de ocorrências sejam canalizados por esta via.

Quem pode reportar uma ocorrência?

Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou uma ocorrência relacionada com a segurança de crianças e jovens, quer seja ou não associado do CNE, e independentemente da sua idade.

Reportar uma ocorrência trata-se sobretudo de um dever, que é de todos nós.

Tenho de escrever o meu nome verdadeiro?

Não é obrigatório que se identifique. Quem desejar conservar o anonimato ao reportar uma ocorrência, tem duas formas de o fazer: ou preenche o formulário, assinalando no campo próprio que pretende conservar o anonimato, isto é, que a sua

identidade não será conhecida pelas pessoas envolvidas na ocorrência, ou simplesmente não preenche os campos do formulário relativos à identificação. Apenas se solicita a quem reporta uma ocorrência que indique um endereço de *e-mail* válido para comunicação com a Estrutura de Suporte E:MS.

Independentemente de quem faz o relato se identificar ou não, o tratamento da informação recebida terá um nível de confidencialidade adequado, sendo salvaguardada a privacidade de crianças e jovens.

Ao relatar uma ocorrência, que dados deverei fornecer?

O relato deve fornecer os elementos que permitam a abordagem da situação em causa, nomeadamente as circunstâncias e os contextos em que ocorreu. Deve indicar a identidade das pessoas envolvidas, a sua idade à data da ocorrência e o seu papel nos atos ocorridos, bem como eventuais testemunhas. Pede-se que

seja preciso e factual. Se a situação for complexa, pode redigir um documento e anexá-lo ao formulário.

Ao reportar uma ocorrência, tenho de anexar alguma fotografia ou evidência/prova?

Não é obrigatório, mas poderá ser bastante útil para a abordagem da ocorrência caso ilustre ou reforce a situação reportada. É possível anexar ao formulário até quatro ficheiros (fotos ou documentos).

A situação pode ser reportada pela própria vítima ou por uma terceira pessoa.

Quem é que vai ler o que escrevo?

O formulário é recebido inicialmente pela Junta Central, órgão responsável pela implementação e supervisão da Política E:MS, na pessoa do Chefe Nacional, e pelo coordenador da Estrutura de Suporte E:MS.

O que acontece após enviar a ocorrência?

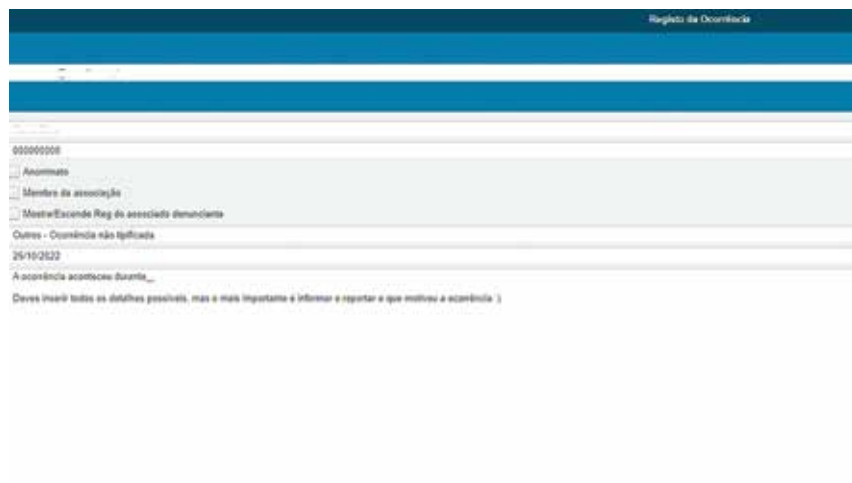
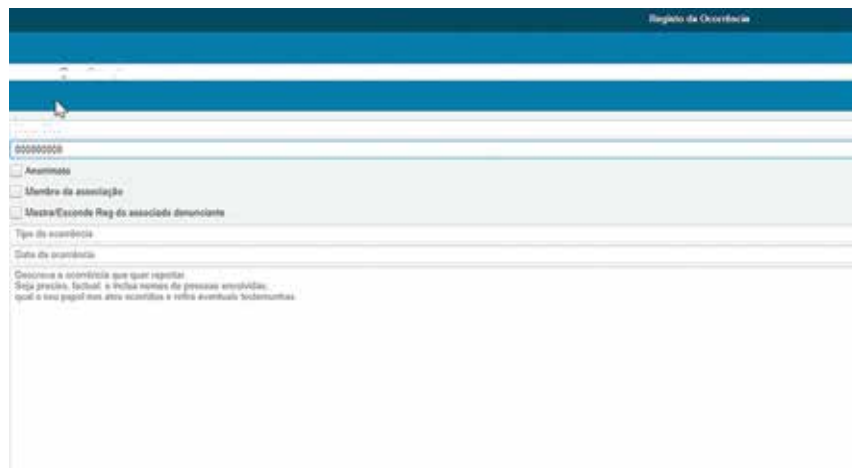
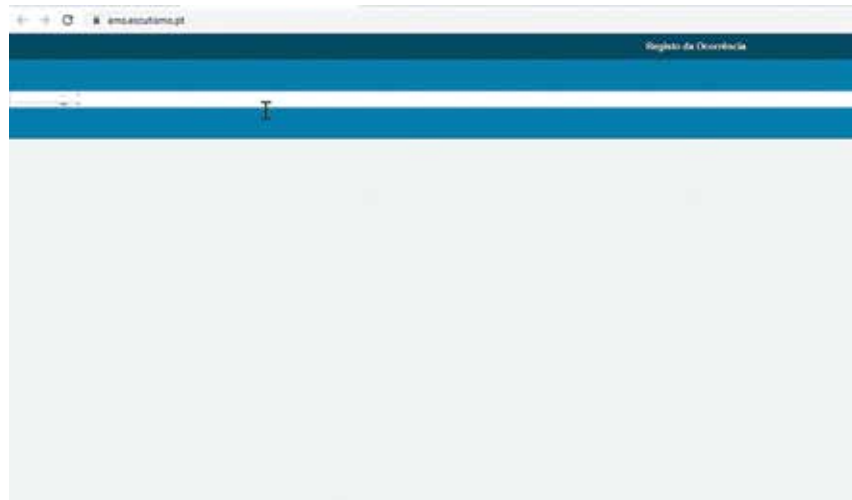
Após a receção do relato da ocorrência, este será analisado pelo coordenador da Estrutura de Suporte E:MS e pela Junta Central. Caso sejam necessários, solicitam-se pormenores ou esclarecimentos relativamente ao sucedido.

A abordagem da ocorrência irá implicar procedimentos diferentes, consoante a sua tipologia, e será levada a cabo pelo nível do CNE competente, com o apoio da Estrutura de Suporte.

A prioridade da Estrutura de Suporte será o apoio e o acompanhamento das alegadas vítimas, bem como, caso se aplique, a disponibilização de apoio psicológico.

Se se tratar da prática de um crime público ou de uma situação de notória gravidade, a Estrutura de Suporte promoverá o reporte imediato às autoridades competentes. Será de realçar que o CNE colaborará com as autoridades em todas as circunstâncias.

No caso de a situação o justificar, poderão ser abertos processos disciplinares, que decorrerão independentemente dos procedimentos legais. ■



Abre este QR-Code para veres o vídeo explicativo de como podes reportar uma ocorrência:

